



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano III – Edição 366 – Tauá-CE, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – APOLYANNA LIMA FERREIRA

Chefia do Gabinete da Prefeita - LUZIA PEREIRA LIMA
Procuradoria Geral do Município – SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Secretaria da Controladoria Geral – CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Articulação Governamental – GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Administração – FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretaria de Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria de Saúde - EDGLEUSSON COELHO NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Juventude e Desporto - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura e Turismo – RADIR SOARES DA ROCHA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá – ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Autarquia Municipal de Trânsito – WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DA PREFEITA**1) PORTARIA Nº 0226001/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, LEONARDA NOGUEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 387.689.843-91, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO – SIMBOLOGIA CDA-8, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0104054/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 336, pág. 7, de 15/01/2021.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 26 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
Comissão de Licitação****1) AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.001/2021-SME**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.001/2021-SME**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de produção, gravação, edição e transmissão simultânea de conteúdos escolares (videoaulas), através de canais criados em redes sociais digitais da Secretaria da Educação do Município de Tauá, para alunos da Educação Infantil, Ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, matriculados na rede municipal de ensino, durante o período de distanciamento social necessário ao enfrentamento de emergência de saúde, decorrente da propagação do Coronavírus (COVID-19). **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 26 de fevereiro de 2021 às 17h30min. **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11 de março de 2021, às 08h00min. **DATA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 11 de março de 2021, às 08h30min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 11 de março de 2021, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá-CE, 25 de fevereiro de 2021.

Thobias Batista Martins
Pregoeiro

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**1) PORTARIA Nº 02/2021.**

Dispõe sobre cadastramento virtual dos usuários do provedor municipal de internet Rede TauaNet.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº 1649, de 13.01.2009.

CONSIDERANDO a necessidade de identificação e atualização dos dados cadastrais dos usuários da Rede de internet TauaNet;

CONSIDERANDO o interesse público, fim precípua da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas visando diagnóstico de funcionamento e melhoramento da oferta de sinal e serviços da referida rede;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de **CADASTRAMENTO VIRTUAL dos usuários da Rede de internet TauaNet**, mediante **preenchimento de FORMULÁRIO DE CADASTRO (VIRTUAL)**, com a coleta *on-line* de informações que indiquem, dentre outros, o tipo de usuário (se pessoa física, jurídica ou órgão público), identificação, endereço e forma de acesso.

Art. 2º. Ficam **CONVOCADOS os cidadãos, empresas, órgãos públicos e demais usuários** do provedor de internet municipal Rede TauaNet, **da sede e do interior, para realizarem CADASTRAMENTO VIRTUAL** através do site oficial da Prefeitura Municipal de Tauá, **no período de 01 a 05 de março de 2021, utilizando-se do link – <http://www.taua.ce.gov.br/cadastramentotauanet/>.**

Parágrafo Único. A presente convocação destina-se a todos os usuários ativos da Rede TauaNet e a pessoas e instituições que queiram torna-se usuários.

Art. 3º. A não realização do cadastro poderá implicar na exclusão do usuário e conseqüente impossibilidade de acesso à rede e ao fornecimento do link de internet.

Art. 4º. Para fins de efetivação do **CADASTRAMENTO VIRTUAL, o usuário ou futuro usuário deverá seguir as seguintes instruções:**

I - Acessar o link <http://www.taua.ce.gov.br/cadastramentotauanet/>.

II - Escolher seu enquadramento (Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Órgão Público)

III - Fornecer todas as informações solicitadas;

IV - Ao final do cadastro, dar ciência de que terá que comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – SEDETE, situada a Rua Abigail Cidrão S/N – bairro Colibris, em data previamente agendada, para assinatura de termo de prestação de serviço e entrega de documentação.

Art. 5º. Havendo dúvida por parte de usuário, esta poderá ser sanada através *whatsaap* de número (88) 9-9648-2570, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 13h.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TAUÁ-Ceará, 26 de fevereiro de 2021.

MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO